

Colégio Santo Antônio

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

UNIFIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**
EDITAL 02/2024

A Fundação Educacional “Miguel Mofarrej” torna pública a relação dos candidatos convocados para a realização da prova escrita, referente ao Edital 02/2024, servindo o presente para:

I – Convocar os candidatos classificados para se apresentarem no local, dia e horário abaixo descritos para a realização da prova escrita.

Local: UNIFIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/SP
Central de Aulas 4 – Anfiteatro 4 - Sala 422

Endereço: Rodovia Transbrasiliana – BR 153, KM 338+420m, Bairro Água do Cateto, Ourinhos/SP

Data: 25 de julho de 2024

Horário: 14:00h às 16:00h

Candidatos classificados por ordem de Curso:

NUTRIÇÃO:

Carolina Alves de Moura

ENGENHARIA CIVIL:

Joice Moreira Franco

Larissa Baptistuci Piacenza

ODONTOLOGIA:

Carlos Eduardo Alonso Vieira

FISIOTERAPIA:

Suélen Gomes dos Santos Marques

Observações Gerais:

II. Da avaliação do Candidatos:

Parágrafo Primeiro: Os candidatos acima admitidos serão submetidos à prova escrita com duração máxima de 2:00 (duas) horas, o tema para a prova será entregue no dia da mesma, podendo ser desenvolvido em até 03 laudas;

Parágrafo Segundo: A prova escrita valerá nota máxima de 10,0 (dez) pontos;

CSA: Rua Arlindo Luz, 800

FIO: Rodovia Transbrasiliana BR 153 km338 + 420m

CEP 19900-011 – Ourinhos/SP

CEP 19900-970 – Ourinhos/SP

Fone: (14) 3302-1200/Fax: (14) 3302-1201

Fone/Fax: (14) 3302-6400 – 0800-7708788

<http://www.csaourinhos.com.br>

<http://www.fio.edu.br>

Colégio Santo Antônio

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

UNIFIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos

Parágrafo Terceiro: Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- titulação;
- tempo de experiência profissional como docente no ensino superior;
- produção acadêmica;
- prevalecendo o empate o voto de minerva será dado pelo Reitor da IES.

III. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes:

Parágrafo Primeiro: O presente Edital tem apenas validade para a contratação do docente na disciplina objeto deste certame;

Parágrafo Segundo: Todos os candidatos aprovados, a critério e discricionariedade da IES, poderão ser chamados para eventuais aulas em substituição.

IV- Não será admitido pedido de revisão de qualquer fase do Processo Seletivo;

V- Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção.

Ourinhos, 24 de julho de 2024.

Prof. Glaucia Hellen Librelato Gonçalves
Reitora/Unifio